



SALVADOR – BAHIA, TERÇA-FEIRA  
5 DE NOVEMBRO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.971



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## 922 vagas

Das 922 vagas que o Simm está oferecendo para hoje, 800 são para telemarketing, que exige apenas que o interessado tenha ensino médio completo. Para pessoas com deficiência há vagas para auxiliar de recepção, pedreiro, ajudante de obra, auxiliar de almoxarifado, assistente administrativo, auxiliar de linha de produção, lavador de carros, consultor de vendas e operador de teletendimento.

## Prefeitura abre caminho para implantação de plano de saúde

Foi encaminhado à Câmara Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei 050

**A** Prefeitura encaminhou ontem à Câmara de Vereadores uma mensagem que abre caminho para os servidores ativos e inativos (e seus dependentes) da Prefeitura voltarem a ter plano de saúde. Para que o Município volte a fazer o credenciamento do plano e atenda a uma das principais reivindicações dos funcionários, será necessário que a Câmara aprove o Projeto de Lei Complementar que altera e revoga dispositivos da Lei 050, de 19 de março de 2010, que “autoriza o Poder Público e o Poder Executivo a contratarem serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os servidores municipais.”

De acordo com o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, a mudança na Lei Complementar é fundamental para flexibilizar a forma de contratação do plano de saúde e interromper o pronto atendimento do Centro Médico do Servidor. “Encontramos o Centro Médico com muitos problemas. Os próprios servidores dizem que o funcionamento é muito ruim”, disse Pauperio.

Segundo a mensagem encaminhada à Câmara, com a implantação do plano de saúde, que vai oferecer aos servidores uma ampla rede de assistência médica e odontológica, torna-se “desnecessária a manutenção do

atual Centro Médico e Odontológico”. “Depois de dez meses de intensas negociações com os servidores, vamos implementar uma das principais reivindicações da categoria”, disse

Pauperio. O secretário estima que cerca de 40 mil servidores (e dependentes) serão beneficiados com a implantação do plano de saúde na Prefeitura.

AGECOM

**A implantação do plano de saúde oferecerá aos servidores ativos, inativos e seus dependentes uma ampla rede de assistência médica e odontológica**



## OCUPAÇÃO DO SOLO

# Prazo para a proposta de Lous/PDDU é de 14 meses

População e técnicos serão consultados para que se estabeleça um entendimento sobre a cidade

O secretário municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia, espera concluir num prazo de 14 meses a nova proposta da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Lous) e do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

“Além dos técnicos, principalmente, vamos ouvir a população para apresentarmos o novo projeto à Câmara Municipal”, disse em entrevista ontem, à Rádio Sociedade, o coordenador da co-

missão municipal, designada pelo prefeito ACM Neto para tratar da questão.

De acordo com Aleluia, a meta é ouvir a todos para que se estabeleça um entendimento sobre qual Salvador queremos viver. “Houve vícios na condução anterior de elaboração dessa legislação, resultando na mediação da Justiça, que admitiu algumas modulações para que a cidade não parasse”.

Aleluia reafirmou a decisão do prefeito ACM Neto quanto ao prazo

de entrada em vigor do Bilhete Único, sem restrições por áreas e adotando a restrição de sentido da viagem. “O Setps tem até o dia primeiro de dezembro para fazer as adequações técnicas necessárias para que o Bilhete Único comece a operar na fase 2, que amplia significativamente o benefício à população”.

Com relação à Linha Viva, o secretário municipal mencionou a recém-inaugurada Via Expressa, que desapropriou centenas de famílias, transferindo-as a outras localidades,

mas o resultado foi o benefício para toda a cidade.

“Com a Linha Viva, não será diferente e o efeito social será direto, uma vez que famílias em situação de risco, residentes sob uma linha de transmissão elétrica de 200 mil volts, serão transferidas para outras casas em área segura”, observou Aleluia, destacando que a Linha Viva vai criar condições para que a Avenida Paralela e a orla priorizem o transporte público com a implantação de vias exclusivas para ônibus

## ORLA MARÍTIMA

# Semop promove operação verão nas praias de Salvador

Ação visa ordenar o comércio de rua e melhorar a acessibilidade da população

No último fim de semana, a Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), iniciou uma operação nas praias de Salvador, com atenção especial ao Porto da Barra. Realizada em parceria com a Transalvador, Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil, a ação faz parte da Operação Verão e tem como intuito diagnosticar as irregularidades da orla marítima, além de deixar as praias mais acessíveis.

Na ocasião, foram realizadas sete notificações, das quais uma apreensão de toldo montado no calçadão sem autorização municipal e uma advertência a banhistas que realizavam churrasco na areia, utilizando aparelhagem sonora com energia puxada da iluminação pública. Também foram reordenados os vendedores de água de coco do Farol da Barra e ambulantes sem licenciamento ao longo da orla foram removidos. A iniciativa estendeu-se pelas praias dos bairros de Ondina, Amaralina, Pituba e Boca do Rio.



Com atenção ao Porto da Barra, a operação estendeu-se pelos bairros de Ondina, Amaralina, Pituba e Boca do Rio

SEMOP



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## REQUALIFICAÇÃO

JOÃO CARDOSO



**Orçada em cerca de R\$ 57 milhões, a estimativa é que, no seu ritmo máximo, a obra gere cerca de 300 empregos diretos**

# Protótipo de obras na Barra fica pronto em 15 dias

### O público terá uma visão das futuras instalações das redes de tubulação, pisos e passeios

**D**aqui a cerca de 15 dias, quem passar pela Avenida Oceânica, na altura da Rua Dias D'Ávila, poderá conferir em um trecho de 40 metros como vai ficar a nova Barra. O protótipo construído pela Odebrecht vai oferecer ao público uma visão das futuras instalações das redes de tubulação, pisos e passeios do bairro. A estimativa é que, no seu ritmo máximo, a obra gere cerca de 300 empregos diretos.

O trabalho de requalificação da Barra foi autorizada no último dia 7, pelo prefeito ACM Neto e soma um investimento de cerca de R\$ 57 milhões. O objetivo é promover a melhoria de toda

a estrutura urbana e turística do bairro, um dos principais pontos de visitação de Salvador. Na área do protótipo, a empresa já fez as valas técnicas para colocação das tubulações de água e esgoto, energia e gás e, em breve, será colocado o piso intertravado e o granito que envolverá toda a área.

Segundo a Odebrecht, empresa responsável pela execução da obra, também já foi iniciado o serviço de fresamento do asfalto, do Barra Center ao Hospital Espanhol. O fresamento no trecho entre o Barra Center e o Hospital Espanhol é parte do processo de retirada do asfalto que será substituído pelo piso intertravado e

granito. Ainda de acordo com a construtora, o canteiro de obras já está praticamente concluído.

O público pode ainda buscar informações sobre o projeto e a obra no Centro de Informações, localizado ao lado do Forte Santa Maria.

#### A OBRA

A intervenção acontecerá em cinco trechos e será feita em duas etapas: uma com conclusão antes do Carnaval e outra a ser finalizada em junho. A primeira etapa compreende os trechos 1, 2 e 3, sendo o primeiro na Avenida Oceânica, que vai do Barra Center ao Farol da Barra.

O segundo trecho atinge a Avenida Sete de Setembro, do Farol da Barra ao Forte Santa Maria, com início da intervenção na segunda semana de novembro. O trecho 3 engloba as ruas Barão de Sergy e Barão de Itapuã, com obras a serem iniciadas também em novembro.

Após o Carnaval, será iniciada a segunda etapa nos trechos 4 e 5. O trecho 4 está localizado na Avenida Sete de Setembro, entre o Forte Santa Maria e o Forte São Diogo, e o quinto a sofrer intervenção é a Rua Almirante Marques de Leão, com ambas as obras finalizadas na primeira quinzena de junho.

## CORREDOR DE TRÁFEGO

# Prefeitura autoriza empréstimo para corredor Lapa-LIP

### O total de empréstimos soma R\$ 850 milhões para investir no equipamento urbano

**O** Diário Oficial do Município (DOM) do fim de semana traz sanção da Lei 8.481/2013, pelo prefeito ACM Neto, sobre autorização para contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) para construção do corredor exclusivo de ônibus rápido (BRT) entre a Lapa e a Ligação Iguatemi Para-

lela (LIP). O projeto foi aprovado pela Câmara de Vereadores, no final de outubro. O empréstimo, de até R\$ 550 milhões, faz parte dos investimentos anunciados pelo governo federal para financiamento do projeto elaborado pela administração municipal, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana.

A Prefeitura também vai receber R\$ 300 milhões do orçamento da União, somando, portanto, R\$ 850 milhões para investir no equipamento urbano. Com a contratação do empréstimo, a Prefeitura já pode dar início à concorrência pública. A expectativa é que as obras comecem em

2014, e o prazo para conclusão é de dois anos e meio. O corredor exclusivo será implantado através de viadutos e elevados, o que vai permitir melhoria considerável da mobilidade nas regiões das avenidas Vasco da Gama, Juracy Magalhães e ACM, por onde o equipamento urbano passará

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	9
<b>LICITAÇÕES</b>	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
<b>CONTRATOS</b>	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
<b>CONVÊNIOS</b>	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
<b>EDITAIS</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**EXECUTIVO**

**DECRETOS SIMPLES**

ANEXO I

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 25/10/2013, publicado no DOM de 26 a 29/10/2013, referente à nomeação de **LILIAN KNAPP BEZERRA DE DEUS**,

Onde se lê:

Considerar nomeada, desde 01/02/2013, **LILIAN KNAPP BEZERRA DE DEUS** para exercer o cargo em comissão...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 29/10/2013, **LILIAN KNAPP BEZERRA DE DEUS** para exercer o cargo em comissão...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 275/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: FGM, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 01 de Novembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 10		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FGM	3.000.000	-	3.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>-</b>	<b>3.000.000</b>

**PORTARIA Nº 276/2013**

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Novembro de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira de Outras Fontes e Fonte Própria, das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
FME	04	916.000
<b>TOTAL FT. 04</b>		<b>916.000</b>
SALTUR	09	190.000
<b>TOTAL FT. 09</b>		<b>190.000</b>
FGM	10	2.000.000
<b>TOTAL FT. 10</b>		<b>2.000.000</b>
FMDCA	11	227.593
<b>TOTAL FT. 11</b>		<b>227.593</b>
SUCOP	13	400.000
<b>TOTAL FT. 13</b>		<b>400.000</b>
SMS	14	28.000.000
<b>TOTAL FT. 14</b>		<b>28.000.000</b>
FME	15	4.100.000
<b>TOTAL FT. 15</b>		<b>4.100.000</b>
SUCOP	16	250.000
<b>TOTAL FT. 16</b>		<b>250.000</b>
FUNCIP	17	13.650.000
<b>TOTAL FT. 17</b>		<b>13.650.000</b>
FME	19	210.000
<b>TOTAL FT. 19</b>		<b>210.000</b>
FME	22	2.400.000
<b>TOTAL FT. 22</b>		<b>2.400.000</b>
SMS	23	150.000
<b>TOTAL FT. 23</b>		<b>150.000</b>
SPM	24	25.739
SEMPs	24	250.000
FMAS	24	2.400.000
SUSPREV		330.800
SUCOP	24	10.000.000
<b>TOTAL FT. 24</b>		<b>13.006.539</b>
FCM	30	222
SUCOP	30	600.000
<b>TOTAL FT. 30</b>		<b>600.222</b>
SUCOP	42	600.000
<b>TOTAL FT. 42</b>		<b>600.000</b>
FGM	50	4.600
SALTUR	50	3.000
PREVIS	50	220.000
COGEL	50	0
FMLF	50	75.000
TRANSALVADOR	50	5.000.000
SUCOM	50	3.500.000
FCM	50	10.000
SUCOP	50	8.600
DESAL	50	52.000
<b>TOTAL FT. 50</b>		<b>8.873.200</b>
FGM	51	210.000
FMLF	51	34.750
<b>TOTAL FT. 51</b>		<b>244.750</b>
LIMPURB	52	186.350
<b>TOTAL FT. 52</b>		<b>186.350</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>76.004.654</b>

**PORTARIA Nº 277/2013**

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Novembro de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o Art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira da Fonte Tesouro das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de Novembro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	1.351.078
SPM	00	24.296
GABVP	00	15.000
PGMS	00	80.000
CASA CIVIL	00	1.600.000
SEFAZ	00	3.600.000
SEMUR	00	50.000
SEDES	00	20.000
FGM	00	145.000
SALTUR	00	1.800.000
SEMGE	00	550.000
PREVIS	00	150.000
COGEL	00	300.000
SEMUT	00	30.000
FMLF	00	400.000
TRANSALVADOR	00	4.200.000
SECIS	00	70.000
SMED	00	232.500
SEMOP	00	28.000.000
SUSPREV	00	500.000
LIMPURB	00	352.000
SEMPs	00	580.000
FMAS	00	1.200.000
FMDCA	00	200.000
FCM	00	250.000
SINDEC	00	70.000
SUCOP	00	21.449.000
DESAL	00	3.300.000
EGM SEFAZ	00	750.000
EGM SEMGE	00	9.500.000
<b>TOTAL FT. 00</b>		<b>80.768.874</b>
SMED-FME	01	50.000.000
<b>TOTAL FT. 01</b>		<b>50.000.000</b>
SMS-FMS	02	6.400.000
<b>TOTAL FT. 02</b>		<b>6.400.000</b>
SUSPREV	07	2.500
<b>TOTAL FT. 07</b>		<b>2.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>137.171.374</b>

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 75589/2013  
Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 70.357-5)

Salvador, 1º de novembro de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 654/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir de 01/11/2013, a cessão para a SEDES do servidor ANTONIO PALMA SIMAS, matrícula 21233-4, lotado na SEMGE, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA Nº 658 de 04 de novembro de 2013**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 610, de 10 de outubro de 2013 e Portaria Conjunta nº 633, de 22 de outubro de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 658/2013  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
3º Quadrimestre / 2013

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	938.655	755.000	1.238.655	1.057.437
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	782.894	523.997	782.894	523.997
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	93.000	73.000	93.000	73.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.814.549</b>	<b>1.351.997</b>	<b>2.114.549</b>	<b>1.654.434</b>

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	11.802.317	8.406.379	17.075.317	13.679.379
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	47.461.000	16.029.140	47.461.000	16.029.140
<b>TOTAL</b>	<b>59.263.317</b>	<b>24.435.519</b>	<b>64.536.317</b>	<b>29.708.519</b>

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº 402/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar o servidor **ANTONIO BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA** matrícula 982029, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Serviços/GEADM código 6301, em substituição ao titular **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 982011, por motivo de Licença Prêmio a partir de 01.11.2013 a 30.11.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº.407/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1122/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 016060-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [ª] **JOÃO SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 4668, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Eunice de Carvalho Oliveira**, em R\$ 678,00 [seiscentos e setenta e oito reais] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 678,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2013, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 408/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 652/2013, e com

fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 031719-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **VALDOMIRO CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 9339, Agente de Fiscalização [30h], código 24.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Altamira Maria dos Santos Conceição**, em R\$ 839,46 [oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 839,46 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 409/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 919/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 015871-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **JOÃO VELOSO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3713, Agente de Supervisão de Obras e Serviços [30h], código 37.000 da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Amalia de Freitas Carvalho dos Santos e Anita Gonzaga dos Santos**, em R\$ 5.905,56 [cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de julho/2013 constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.905,56 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 410/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1042/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 018163-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **JOSE DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 5369, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [40h], código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Deonice Evangelista dos Santos**, em R\$ 1.002,50 [mil e dois reais e cinquenta centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de agosto/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.002,50 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/08/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 411/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1028/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 028605-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **RONALD MARTINS CASAES**, matrícula nº. 3758, Agente Técnico Administrativo [30h], código 20.000 da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Neyde Laura Rêgo Casaes**, em R\$ 7.408,90 [sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de julho/2013 constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 7.408,90 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/07/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 412/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 986/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 0026808, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **ANTONIA FERREIRA WEST**, matrícula nº. 023111, Agente Técnico

Administrativo, código 20.000 da lotação do [a] Secretaria Municipal da Educação - SMED, integrada por 01 [um] dependente [s] **Adilson Fernando West**, em R\$ 1.328,50 [mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/2013, constituída da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.328,50 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2013, data do requerimento, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 413/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1101/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 005185-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **BENEDITO TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº. 8366, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [30h], código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Olga do Nascimento Lima**, em R\$ 986,34 [novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 986,34 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 414/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1011/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 002261-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **ANASTACIO FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula nº. 6687, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [30h], código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Celina Honoria da Silva de Assis**, em R\$ 822,00 [oitocentos e vinte e dois reais] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 822,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/07/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 415/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1121/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 001798-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **AMBROZIO COUTINHO AZEVEDO**, matrícula nº. 5667, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [30h], código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Alice Maria Lima Azevedo**, em R\$ 1.682,58 [mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.682,58 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº. 416/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 996/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 004847-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **AURELINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 017425, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [30h], código 36.000, da lotação do [a] Secretaria Municipal da Educação - SMED, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Ítalo Nascimento da Silva e Alicia Nascimento da Silva**, em R\$ 1.634,71 [mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um

centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.634,71 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 417/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1126/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 013078-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **ENALDO ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº. 9932, Técnico em Planejamento [Em Extinção I], da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Neyde Souza Rodrigues**, em R\$ 1.605,73 [mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de agosto/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.605,73 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/08/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 418/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1057/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 019589-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **LEANDRO HERMÓGENES DE SOUZA**, matrícula nº. 4712, Agente Técnico Administrativo [40h], código 20.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Izabel Nogueira**, em R\$ 1.168,27 [mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de agosto/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.168,27 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/08/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 419/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1056/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 059267-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr.º [a] **JOÃO CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, matrícula nº. 8759235, Coordenador Pedagógico,[40h] Nível I Referencia E, da lotação do [a] Secretaria Municipal da Educação-SEMD, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria das Candeias Barbosa Lima**, em R\$ 3.186,83 [três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de agosto/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 3.186,83 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/08/2013, data do requerimento, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº. 322/2013 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, de 27/08/2013, publicada no DOM de 03/09/2013, onde se lê: Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº.016424-0, instituída pelo ex-segurado [a] Sr.º [a] **JUARCI DA SILVA AMORIM** leia-se: Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº.016424-0, instituída pelo ex-segurado [a] Sr.º [a] **JURACI DA SILVA AMORIM**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de outubro de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 15/2013, publicada no DOM de 31/10/2013, referente a Licença Maternidade a Conselheira Tutelar Gicélia Freitas dos Santos, Conselho XI, considerando a condição de funcionária pública e convocar para seu lugar a Conselheira suplente Erica Leal Santos.

Onde se lê:

De 28/10/2013 a 26/05/2013.

Leia-se:

De 28/10/2013 a 25/04/2014.

Salvador, 04 de novembro de 2013.

**DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº.605/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso da atribuição, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 16, inciso I, alínea "K", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19408 de 18 de março de 2009, bem como o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "e" do Decreto 19.815 de 31 de julho de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 575/2013, publicada no DOM de 12 a 14 de outubro de 2013, considerando que a mesma torna-se desnecessária em virtude da liberação da Via Expressa Baía de Todos os Santos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº606/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo de Curta Duração, 2 horas, na Rua General Argolo, lado esquerdo, no trecho compreendido entre sua interseção com a Estrada da Rainha e a Vila Barietta, disponibilizando-se 48 (quarenta e oito) vagas.

**Art. 2º.** Os horários de funcionamento dos serviços nas áreas mencionada no Art. 1º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a sexta feira - 07h00 às 19h00 e sábado das 07h00 às 14h00;

**Art. 3º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o ART.1º.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**PORTARIA Nº. 198/2013**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 556/2013, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 1º de novembro de 2013.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente, em exercício

**PORTARIA Nº. 199/2013**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores ANDERSON COSTA BARROS, Matrícula nº 49; RENATO COSTA DE ALCÂNTARA, Matrícula nº 432; RICARDO ROCHA DOS SANTOS, Matrícula nº 727; FÁBIO AMARAL DO NASCIMENTO, Matrícula nº 16; e SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 389, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Materiais para Proteção Individual, constantes do Processo Administrativo nº 448/2013 - SUSPREV, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013 e Nota de Empenho nº 655136.

No caso de impedimento eventual do Presidente a comissão será presidida por FÁBIO AMARAL

DO NASCIMENTO.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 1º de novembro de 2013.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente, em exercício

**PORTARIA Nº 200/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2013, o servidor DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 466, SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE, grau 55, da Gerência Administrativo-Financeira, em substituição do titular ARNALDO SANTANA BORGES MENDES, matrícula 6, por motivo de Férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de novembro de 2013.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA
460/2013	ALEX SOUZA DO NASCIMENTO	393
461/2013	ANDRE LUIS ANDRADE DA PUREZA	144
450/2013	ELTON GOMES DE OLIVEIRA	437
462/2013	NATALINO FERREIRA MIRANDA	886

Salvador, em 01 de novembro de 2013.

**ARNALDO SANTANA BORGES MENDES**  
Gerente Administrativo-Financeiro/SUSPREV

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013**

PROCESSO: 3526/2013  
CONTRATADO: Empresa Parque Publicitário LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de 640 (seiscentos e quarenta) assinaturas anuais do jornal Tribuna da Bahia.  
PARECER: da PGMS datado de 14.10.2013  
VALOR TOTAL: R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.029.2033 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.11.2013  
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 013/2013  
PROCESSO Nº: 2482/2013  
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reconstrução da Escola Municipal São Gonçalo do Retiro, junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador de acordo com projeto básico e escopo técnico, disponibilizado com todas as suas exigências técnicas e procedimentos de execução.

LICITANTES HABILITADOS:

GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA  
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CONSTRUTORA BSM LTDA  
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
MPC ENGENHARIA LTDA

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de habilitação do item 08 do

Edital.

LICITANTE INABILITADO:

ROBLE SERVIÇOS LTDA - descumprimento ao item 8.1.2, alínea "b" do edital.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento de Habilitação e seus anexos, bem como os documentos apresentados encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2013.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,  
TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Pregoeira, com base na Lei nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados que, por conveniência da SALTUR, foi **CANCELADO** o **PREGÃO PRESENCIAL SALTUR nº 006/2013** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para locação de mini-trios para atender diversos eventos promovidos pela SALTUR, tudo em conformidade ao Anexo I parte integrante do referido edital, sessão designada para o dia para o dia **05/11/2013 às 14:00h**.

Salvador, 04 de novembro de 2013.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, comunica aos interessados nas Concorrências (tipo Técnica e Preço) - SMS n.º 001/2013, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassahy, Processo n.º 9112/2013-SMS, que fica prorrogada para o dia 23/12/2013 às 10:00 horas a abertura da sessão e a Concorrência (tipo Técnica e Preço) - SMS n.º 002/2013, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Edson Teixeira Barbosa, Processo n.º 8830/2013-SMS, que fica prorrogada para o dia 23/12/2013 às 14:30 horas a abertura da sessão. Horário de Brasília. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de novembro de 2013.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado no DOM de 02 a 04/11/2013  
Republicado por ter saído com incorreção.

PROCESSO Nº: 384/2013.  
CONTRATADA: EDITORA PINI LTDA.  
OBJETO: Renovação da assinatura bienal da REVISTA "INFRAESTRUTURA URBANA".  
VALOR: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.051.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte - 050.  
AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DO ATO: 31/10/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/10/2013.

## Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2013

PROCESSO Nº.: 47069/2013  
CONTRATADA: VOX COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.377.706/0001-89  
OBJETO: Aquisição de escada de alumínio com 07 e 10 degraus e arame galvanizado.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.922,00 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.2200 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; e 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.  
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.  
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.10.2013

Salvador (Ba), 04 de novembro de 2013

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2013

Processo: nº 2375/2013 - Empresa: Bahia Graf LTDA. Objeto: Aquisição de Capas de Processo e Cartão de Protocolo - Valor Total: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.  
Data: 31/10/2013.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2013

Processo: nº 2519/2013 - Empresa: Imprensa Nacional Objeto: Publicação do Termo aditivo nº01/2013 ao contrato nº002/2012 no Diário Oficial da União - Valor Total: R\$ 425,18 (quatrocentos

e vinte e cinco reais e deztoitos centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.  
Data: 01/11/2013.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2013 - Processo nº: 1766/2013**

**Tipo: técnica e preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para implantação da ligação de Via Cajazeiras-BR 324, projeto de infraestrutura nas ilhas e projeto para implantação da Rua Amargosa - Pernambués, Salvador/BA, conforme Edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 10/12/2013 às 14:30 horas.

Local sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 31 de outubro de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 008/2013 - Processo nº: 1158/2013 - Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA., subdivididos em 04 (quatro) lotes, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, conforme segue:

##### Lote 01

- Rua Dr. Jorge Costa Andrade - Águas Claras - 8.534,33m<sup>2</sup>
- Rua Celika Nogueira - Águas Claras - 4.861,94 m<sup>2</sup>
- Rua Juscelino Kubitschek - Cajazeiras - Boca da Mata - 15.233,49 m<sup>2</sup>
- Estrada do Matadouro - Cajazeiras - área m<sup>2</sup> 18.413,73 m<sup>2</sup>
- Teodolina Macedo Campos - Cajazeiras - 8.083,60 m<sup>2</sup>
- Ruas São Marcos (incluindo rua principal de Pau da Lima - Rua Jayme Vieira Lima) São Marcos - 12.033,72 m<sup>2</sup>
- Rua Petronília Décia - Valéria - 11.381,78 m<sup>2</sup>
- Rua Tania Duran - Valéria - 5.640,80m<sup>2</sup>

##### Lote 02

- Av. Octávio Mangabeira - 317.809,22 m<sup>2</sup>
- Av. ACM e Rua Pernambuco - Pituba - 82.323,69 m<sup>2</sup>
- Av. Paulo VI - Pituba - 34.236,88 m<sup>2</sup>
- Rua Osvaldo Cruz - Rio Vermelho - 10.523,51 m<sup>2</sup>
- Rua Dilson Jathay Fonseca (praia dos Coqueiros) - Stella Mares - 21.897,87 m<sup>2</sup>
- Travessa Arnaldo Lopes da Silva - Stiep - 5.646,51 m<sup>2</sup>

##### Lote 03

- Rua Silveira Martins - Cabula - 50.980,12 m<sup>2</sup>
- Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - Canela - 48.202,68 m<sup>2</sup>
- Rua Tomaz Gonzaga - Pernambués - 22.350,06 m<sup>2</sup>
- Av. San Martin - San Martin - 34.742,71 m<sup>2</sup>
- Rua Djalma Dutra - Sete Portas - 7.109,52 m<sup>2</sup>
- Rua Cônego Pereira - Sete Portas - 14.816,39 m<sup>2</sup>
- Rua Regis Pacheco - Uruguai - 15.284,28 m<sup>2</sup>
- Rua da Impeatriz - Boa Viagem - 6.664,27 m<sup>2</sup>
- Rua Direta do Uruguai - Uruguai - 13.358,82 m<sup>2</sup>
- Rua Rezende Costa - Brotas - 7.338,47 m<sup>2</sup>
- Rua Padre Luiz Filgueiras - Eng. Velho de Brotas - 3.758,92 m<sup>2</sup>

##### Lote 04

- Av. Paralela - Paralela - 232.380,00 m<sup>2</sup>
- Rua Nestor Duarte - São Caetano - 6.653,47 m<sup>2</sup>

- Av. São Cristóvão - São Cristóvão - 25.074,82 m<sup>2</sup>  
- Av. Eduardo Dotto - Paripe - 2.413,45 m<sup>2</sup>  
- Av. São Luiz - Paripe - 9.536,54 m<sup>2</sup>  
- Estrada Velha do Cabrito - Alto do Cabrito - 8.752,95 m<sup>2</sup>

Vencedor Lote 01: CRL ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$ 3.564.047,54 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), valor K de 0,99.

Vencedor Lote 02: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Valor global: R\$ 18.652.563,20 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), valor K de 0,98.

Vencedor Lote 03: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Valor global: R\$ 9.006.682,07 (nove milhões seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), valor K de 0,98.

Vencedor Lote 04: CONSTRUTORA BSM LTDA

Valor global: R\$ 10.944.288,89 (dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), valor K de 0,98.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 01/11/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.

Salvador, 01 de novembro de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 009/2013 - Processo nº: 1112/2013 - Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção de microdrenagem em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, subdivididos em 02 (dois) lotes, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, conforme segue: Lote 01 - Prefeituras-Bairro I e VI, e Lote 02 - Prefeituras-Bairro V, VII e VIII.

Vencedor Lote 01: CRL ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$1.048.304,20 (um milhão quarenta e oito mil trezentos e quatro reais e vinte centavos), valor K de 0,69.

Vencedor Lote 02: QUALY ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$ 1.097.263,76 (um milhão noventa e sete mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), valor K de 0,71.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 01/11/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.

Salvador, 01 de novembro de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2013 - Processo nº: 1402/2013-Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de peças de reposição para Usina de Asfalto Drum mixer.

Vencedor: TRATOR TÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 15.204.423/0001-09

Valor total: R\$ 140.090,00 (cento e quarenta mil e noventa reais).

Critério de Julgamento: menor valor.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 01/11/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 01 de novembro de 2013

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2013 - Processo nº: 1317/2013-Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Vencedor: CESAR VASCONCELOS MATTOS ME-CNPJ nº 15.053.288/0001-30

Valor total: R\$16.179,50 (dezesesseis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Critério de Julgamento: menor valor.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 01/11/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 01 de novembro de 2013

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2013

LICITAÇÃO nº 054/2013.

OBJETO: Aquisição de caminhões, divididos em três lotes: LOTE 01 - Um caminhão trucado com carroceria aberta de madeira já montada; LOTE 02 - Um caminhão grande com carroceria aberta de madeira já montada; LOTE 03 - Três caminhões médios com carroceria aberta de madeira já montada.

PROCESSO nº 587/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/11/2013 até às 09:30 horas do dia 19/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2013 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/11/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de novembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2013

LICITAÇÃO nº 056/2013.

OBJETO: Aquisição de guindaste hidráulico, com acoplamento incluso, em veículo trucado de propriedade da DESAL, com PTB de 23.000 kgf.

PROCESSO nº 588/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/11/2013 até às 10:30 horas do dia 19/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2013 às 10:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/11/2013 às 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de novembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2013  
LICITAÇÃO nº 057/2013.  
OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria.  
PROCESSO nº 550/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/11/2013 até às 14:30 horas do dia 19/11/2013.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2013 às 14:30 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/11/2013 às 15:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de novembro de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013004103  
**CONTRATADA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**CNPJ :** 17.253.781/0001-29  
**Objeto** Aquisição de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz  
**Valor Total:** R\$9,60 (Nove reais e sessenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Novembro de 2013.

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Gerente Administrativa e Financeira

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013004105  
**CONTRATADA:** CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME  
**CNPJ :** 15.053.288/0001-30  
**Objeto** Aquisição de artigos de escritório e descartáveis  
**Valor Total:** R\$282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Novembro de 2013.

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Gerente Administrativa e Financeira

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013004106  
**CONTRATADA:** ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
**CNPJ :** 12.011.917/0001-70  
**Objeto** Aquisição de artigos de escritório e descartáveis  
**Valor Total:** R\$8,60 (Oito reais e sessenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Novembro de 2013.

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Gerente Administrativa e Financeira

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013004107  
**CONTRATADA:** RFL COMERCIAL LTDA  
**CNPJ :** 01.260.374/0001-09

**Objeto** Aquisição de utensílios e ferramentas manuais de cozinha  
**Valor Total:** R\$44,49 (Quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Novembro de 2013.

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Gerente Administrativa e Financeira

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013004108  
**CONTRATADA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**CNPJ :** 17.253.781/0001-29  
**Objeto** Aquisição de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz  
**Valor Total:** R\$11,20 (Onze reais e vinte centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 04 de Novembro de 2013.

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Gerente Administrativa e Financeira

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013004194  
**CONTRATADA:** M.G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ :** 10467477/0001-35  
**Objeto** Aquisição de artigos de escritório e descartáveis  
**Valor Total:** R\$609,70 (Seiscentos e nove reais e setenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Novembro de 2013.

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Gerente Administrativa e Financeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2013**

PROCESSO Nº 2692/2013  
OBJETO: execução de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, referente ao Lote I do referido Edital.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2013  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ/MF sob n.º 07.244.760/0001-93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.058.647,57 (treze milhões, cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FME/SMED	12.361.029.2022	3.3.90.37	001
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.045.2514	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
SALTUR	2001	3.3.90.39	000
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.39	000
DESAL	2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	050
SMS/FMS	10.122.045.2001 10.301.024.2107	3.3.90.37	014 002
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523 04.123.045.2524	3.3.90.39	000
SEMP/NOF	08.122.045.2001 08.243.030.2275 14.334.017.2294	3.3.90.37 3.3.90.39	000 007 024

Salvador, 01 de novembro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003905  
Nº DO PROCESSO: 1095/2013  
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO  
CNPJ: 01.859.823/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) PACOTES DE CAFÉ PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013

Salvador, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003906  
Nº DO PROCESSO: 1167/2012  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 1.696,20 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013

Salvador, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003823  
LICITAÇÃO: PE 013/2013 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 956/2012 - SEPLAG.  
CONTRATADA: IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 17.253.781/0001-29  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 24,60 (vinte e quatro reais sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003847  
LICITAÇÃO: PE 074/2012 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 1143/2012 - SEPLAG.  
CONTRATADA: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES  
CNPJ: 10.828.286/0001-51  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 979,60 (novecentos setenta e nove reais sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003848  
LICITAÇÃO: PE 088/2012 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 1752/2012 - SEPLAG.  
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.647.765/0001-71  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 779,90 (setecentos setenta e nove reais noventa centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003849  
LICITAÇÃO: PE 025/2013 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 2976/2012 - SEPLAG.  
CONTRATADA: EDILENE PAIXÃO FIUZA  
CNPJ: 09.613.383/0001-48  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.543,20 (Três mil quinhentos quarenta e três reais vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013004099  
LICITAÇÃO: PE 074/2012 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 1143/2012 - SEPLAG.  
CONTRATADA: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES  
CNPJ: 10.828.286/0001-51  
OBJETO: Aquisição de filtro de linha com 06 (seis saídas).  
VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013004100

LICITAÇÃO: PE 025/2013 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 2976/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: EDILENE PAIXÃO FIUZA

CNPJ: 09.613.383/0001-48

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.480,05 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013004101

LICITAÇÃO: PE 037/2013 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 907/2013 - SEPLAG.

CONTRATADA: EDILENE PAIXÃO FIUZA

CNPJ: 09.613.838/0001-48

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.645,09 (um mil seiscentos quarenta e cinco reais nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013004102

LICITAÇÃO: PE 013/2013 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 956/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.253.781/0001-29

OBJETO: Aquisição de material construção.

VALOR GLOBAL: R\$ 485,40 (quatrocentos oitenta e cinco reais quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013004003

LICITAÇÃO: PE 088/2012 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 1752/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: GUIFFER &amp; GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013**

PROCESSOS: Nº 9401/2013 e 11560/2013

OBJETO: Acrescer aos Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 894,45 %. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 7.807.567,83 (sete milhões oitocentos e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013) e 9401/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: CDTO - CLINICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLOGICO LTDA EPP.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo de Oliveira Kauark

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013**

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer aos Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 231,85 %. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 996.781,20 (novecentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: CLIOPI - CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Terezinha Libório de Freitas

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2013**

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer aos Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 264,13%. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 960.071,52 (novecentos e sessenta mil setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: COUSF - CLINICA OFTALMOLOGICA URBANO SAMPAIO FILHO

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Urbano Sampaio Filho;

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2013**

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 199,18%. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 1.046.037,00 (um milhão, quarenta e seis mil e trinta e sete reais), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: NÚCLEO MÉDICO OCULAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Iracema Moreira dos Santos

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013**

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 375,84%. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 881.705,88 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto

Glaucoma 2013).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: PRO-OFTALMO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Barreto Vieira

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 306,04 %. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 452.743,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: CLOC - CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/C LTDA

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Rui Cezar Silva Oliveira

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 117,65% Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 1.267.068,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e oito reais), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: DAY HORC - HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ruy Novaes Cunha

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 0, 561%. Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 2.058.947,88 (Dois milhões cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: ALCLIN - HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Luis Lavigne

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 0, 121% Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 9.488.049,36 (Nove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Luísa Carvalho Solliani

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 0, 155% Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 7.405.405,32 ( Sete milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: CLÍNICA DE OFTALMODIAGNOSE LTDA

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Mônica Melo da Silva

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013

PROCESSO: Nº 7684/2011

OBJETO: Acrescer os Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, o equivalente a aproximadamente 183,08% Passando o valor anual estimado da prestação dos serviços para R\$ 527.630,28 (Quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos), conforme parecer jurídico constante no processo administrativo de nº 11.560/2013 (Projeto Glaucoma 2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014.

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - IMEP

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

AMPARO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Hoskel Azoubeil

Salvador, 31 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO CONTRATO N.º 20/2013

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

**CNPJ:** 10.603.491/0001-19

**CONTRATADA:** ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 13.745.542/0001-35

**PROCESSO:** 4132/2013

**OBJETO:** Locação, instalação e manutenção de Sistema Telefônico CPA, híbrido, digital temporal TDM/PCM, sendo 240 (duzentos e quarenta) aparelhos analógicos e 64 (sessenta e quatro) aparelhos digitais, para atender as necessidades da TRANSALVADOR.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 06 (seis) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.020.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**AMPARO LEGAL:** Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92

**PARECER ASJUR:** 483/2013

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/10/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013

**ASSINAM:** FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**

MARIO VIANA

CLEBER MOREIRA PASSOS

**CONTRATADA**

**FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**
**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**
**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 041/2013**

Processo nº: 591/2013  
Concorrência nº: 007/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de recuperação e manutenção de passeios, pavimentos rígidos e semirrígidos em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, correspondente ao LOTE 01 - Prefeitura Bairro: I e VI  
Valor global: R\$680.194,82 (seiscentos e oitenta mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/10/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRAS

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 042/2013**

Processo nº: 591/2013  
Concorrência nº: 007/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de recuperação e manutenção de passeios, pavimentos rígidos e semirrígidos em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, correspondente ao LOTE 02 - Prefeitura Bairro: V, VII e VIII  
Valor global: R\$689.739,13 (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 31/10/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 043/2013**

Processo nº: 591/2013  
Concorrência nº: 007/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.535.507/0001-99  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de recuperação e manutenção de passeios, pavimentos rígidos e semirrígidos em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, correspondente ao LOTE 03 - Prefeitura Bairro: II e X  
Valor global: R\$700.098,52 (setecentos mil noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/10/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
HAMILTON FERREIRA CALABRICH FILHO - ATUAL

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 045/2013**

Processo nº: 1158/2013  
Concorrência nº: 008/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao LOTE 01: Rua Dr. Jorge Costa Andrade - Águas Claras - 8.534,33m² - Rua Celica Nogueira - Águas Claras - 4.861,94 m² - Rua Juscelino Kubitschek - Cajazeiras - Boca da Mata - 15.233,49 m² - Estrada do Matadouro - Cajazeiras - área m² 18.413,73 m² - Teodolina Macedo Campos - Cajazeiras - 8.083,60 m² - Ruas São Marcos (incluindo rua principal de Pau da Lima - Rua Jayme Vieira Lima) São Marcos - 12.033,72 m² - Rua Petronília

Décia - Valéria - 11.381,78 m² - Rua Tania Duran - Valéria - 5.640,80m²,  
Valor global: R\$ 3.564.047,54 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1127 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de sua assinatura.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 04/11/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 046/2013**

Processo nº: 1158/2013  
Concorrência nº: 008/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84.  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao LOTE 02: Av. Octávio Mangabeira - 317.809,22 m²; Av. ACM e Rua Pernambuco - Pituba - 82.323,69 m²; Av. Paulo VI - Pituba - 34.236,88 m²; Rua Osvaldo Cruz - Rio Vermelho - 10.523,51 m²; Rua Dilson Jathay Fonseca (praia dos Coqueiros) - Stella Mares - 21.897,87 m²; Travessa Arnaldo Lopes da Silva - Stiep - 5.646,51 m².  
Valor global: R\$ 18.652.563,20 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1127 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de sua assinatura.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 04/11/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA - PJ

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 047/2013**

Processo nº: 1158/2013  
Concorrência nº: 008/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao LOTE 03: - Rua Silveira Martins - Cabula - 50.980,12 m²; Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - Canela - 48.202,68 m²; Rua Tomaz Gonzaga - Pernambuco - 22.350,06 m²; Av. San Martin - San Martin - 34.742,71 m²; Rua Djalma Dutra - Sete Portas - 7.109,52 m²; Rua Cônego Pereira - Sete Portas - 14.816,39 m²; Rua Regis Pacheco - Uruguai - 15.284,28 m²; Rua da Impeatriz - Boa Viagem - 6.664,27 m²; Rua Direta do Uruguai - Uruguai - 13.358,82 m²; Rua Rezende Costa - Brotas - 7.338,47 m²; Rua Padre Luiz Filgueiras - Eng. Velho de Brotas - 3.758,92 m²  
Valor global: R\$ 9.006.682,07 (nove milhões, seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1127 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de sua assinatura.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 04/11/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO - CAMPBEL

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 048/2013**

Processo nº: 1158/2013  
Concorrência nº: 008/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao LOTE 04: Av. Paralela - Paralela - 232.380,00 m²; Rua Nestor Duarte - São Caetano - 6.653,47 m²; Av. São Cristovão - São Cristovão - 25.074,82 m²; Av. Eduardo Dotto - Paripe - 2.413,45 m²; Av. São Luiz - Paripe - 9.536,54 m²; Estrada Velha do Cabrito - Alto do Cabrito - 8.752,95 m².  
Valor global: R\$ 10.944.288,89 (dez milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1127 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de sua assinatura.



Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 04/11/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM

### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 049/2013

Processo nº: 1112/2013  
Concorrência nº: 009/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, realização de serviço de manutenção de microdrenagem em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao Lote 01: Prefeituras-Bairro I e VI  
Valor global: R\$ 1.048.304,20 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1132 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 000-Tesouro  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de sua assinatura.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 04/11/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º

#### CONTRATO ASJUR nº 001/2012

Processo nº: 1667/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: TOCC CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 10.782.272/0001-44,  
Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da planilha original, referente a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, das obras de recuperação estrutural do prédio da antiga sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, bem como intervenções para estabilização da encosta da sé, no Município do Salvador/BA, referidos nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$202.757,25 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais vinte e cinco centavos), correspondente a 14% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1131 - 4.4.90.51 Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 000 Tesouro. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.  
Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§1º e 2º, Lei 8.666/93  
Data de Assinatura: 31/10/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS-SUCOP  
ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA-TOCC

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 042/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Gramobras Granitos e Mármore Brasileiros LTDA  
CNPJ: 31.286.313/0001-81  
PROCESSO Nº: 434/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento e assentamento de peças de granito

PRAZO: 04 (quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$49.135,00 (Quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2069 - Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2013  
PARECER: 040/2013

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Gramobras Granitos e Mármore Brasileiros LTDA - Araciene Scaramussa Pessin Nascimento

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 044/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Resilux Tintas LTDA  
CNPJ: 10.544.743.0001/86  
PROCESSO Nº: 572/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais para pintura

PRAZO: 04 (quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2065 e 2042 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013  
PARECER: 042/2013

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Resilux Tintas LTDA - Reginaldo Pinheiro da Silva

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## CONVÊNIOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR - CTS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SALVADOR E, DO OUTRO, O ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: O CEDENTE, por este ato, transfere ao CESSIONÁRIO, sem ônus, o total de 159.700.077,59 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos mil e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, representativas de 98,36% do capital social da Companhia de Transportes de Salvador - CTS, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 8.411/2013.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013

ASSINAM: CEDENTE:  
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito do Município de Salvador

CESSIONÁRIO:  
JAQUES WAGNER  
Governador do Estado da Bahia

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013 celebrado em 02/01/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.073/2012  
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel.  
DO TERMO ORIGINAL: Os Partícipes celebraram em 02/01/2013 o Termo de Convênio nº. 01/2013, tendo por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Plano Operativo previamente definido entre as partes  
CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente, e em razão das Portarias MS/GM n.º 2.809 de 07 de dezembro de 2012, MS/GM n.º 1.723 de 14 de agosto de 2012, Resolução CIB n.º 087/2012 e MS/GM n.º 121 de 25 de janeiro de 2012, respectivamente, estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia e Municípios, aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Salvador Ampliada e institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso do Crack, Álcool e outras drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.  
O Plano Operativo Anual, sofreu alterações em relação à Unidade de Acolhimento, ampliação da cirurgia cardíaca pediátrica, inclusão no Pós-fixado para Artroplastias e número de leitos de UTI adulto. Também em função da Portaria MS/GM nº 2.035 de 17 de setembro de 2013, com efeitos financeiros retroativos a agosto/2013, que estabelece novas regras para o cálculo do Incentivo

de Adesão à Contratualização - IAC, que perfaz alterações na cláusula terceira: "Dos recursos financeiros". O convênio vigente sofrerá as modificações supracitadas, devendo vigorar de acordo com as alterações constantes na cláusula terceira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 66.429.960,24 (sessenta e sessenta e seis milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL:** art. 45 da Lei nº. 8.080/90, a Portaria MS/GM nº. 2035/13, e o Decreto Municipal nº. 16.390 de 16 de março de 2006, publicado no DOM em 17/03/06 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

**LISELOTTE WECKERLE**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013 celebrado em 02/01/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.072/2012

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

**DO TERMO ORIGINAL:** integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

cinco reais e oitenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** Pelo presente, e em razão da Portaria GM Nº 2.035 de 17 de setembro de 2013, com efeitos financeiros retroativos a agosto/2013, que concede aumento no valor do IAC - Incentivo a Contratualização, que perfaz alterações nas cláusulas sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 23.246.268,24 (vinte e três milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL:** art. 45 da Lei nº. 8.080/90, Portaria MS/GM nº. 2035/13, e o Decreto Municipal nº. 16.390 de 16 de março de 2006, publicado no DOM em 17/03/06 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

**ROSINA BAHIA ALICE C. DOS SANTOS**

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2013 celebrado em 14/08/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6321/2012

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto de Cegos da Bahia

**DO TERMO ORIGINAL:** Os Partícipes celebraram em 14/08/2013 o Convênio nº. 015/2013, tendo por objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais, pelo CONVENIADO, integrante da rede de saúde localizado no Município de Salvador, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder público municipal, conforme o disposto nas cláusulas contratuais e seguintes, assim como o discriminado na Ficha de Programação Orçamentária anexa, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** Pelo presente, e em razão da Portaria SAS/MS nº 2.003 de 12 de setembro de 2013, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado ao Município do Salvador referente à homologação do projeto Olhar Brasil, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2013, perfazendo alterações na Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros. O convênio vigente irá vigorar de acordo com as alterações constantes na Cláusula Terceira

**DO VALOR:** O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 1.388.136,60 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), sendo que o valor mensal estimado é de R\$ 115.678,05 (cento e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

**AMPARO LEGAL:** art. 45 da Lei 8080/90 e Portaria MS/GM nº. 2035/13, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal de Saúde

**SILVIA MARIA FIGUEIREDO BAPTISTA**

Instituto de Cegos da Bahia

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2013 celebrado em 28/06/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7.223/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

**DO TERMO ORIGINAL:** Os Partícipes celebraram em 28/06/2013 o Termo de Convênio nº. 018/2013, tendo por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Plano Operativo previamente definido entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** Pelo presente, e em razão da Portaria GM Nº 2.035 de 17 de setembro de 2012, com efeitos financeiros retroativos a agosto/2013, que concede aumento no valor do IAC - Incentivo a Contratualização, que perfaz alterações nas cláusulas sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira:

**DO VALOR:** O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 11.805.816,84 ( onze milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL:** art. 45 da Lei 8080/90 e Portaria MS/GM nº. 2035/13, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

**MARGARIDA DOS SANTOS LIMA**

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição  
- Hospital Sagrada Família

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013 celebrado em 30/08/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Liga Bahiana contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9.119/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Liga Bahiana contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez

**DO TERMO ORIGINAL:** Os Partícipes celebraram em 30/08/2013 o Termo de Convênio nº. 020/2013, tendo por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Plano Operativo previamente definido entre as partes

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** O convênio vigente em razão da Portaria GM Nº 2.035 de 17 de setembro de 2013, com efeitos financeiros retroativos a agosto/2013, que concede aumento no valor do IAC - Incentivo a Contratualização, que perfaz alterações nas cláusulas sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira

**DO VALOR:** O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 109.855.770,36 (cento e nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

**AMPARO LEGAL:** art. 45 da Lei 8080/90 e Portaria MS/GM nº. 2035/13, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal de Saúde

**ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO**

Liga Bahiana Contra o Câncer

Hospital Aristides Maltez

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO CHECHE GOLFINHO AZUL

CNPJ. 05.415.828/0001-24

**OBJETO:** Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 029/2012, oriundo do Processo Administrativo nº 825/2012, até 31/12/2013, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 31 de Outubro de 2013

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**

Secretário

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
011461/2013	CIDADE PATRIMONIAL	IMPUGNAÇÃO
044569/2013	AIRA BARBOSA NEVES PAIVA	REVISÃO
041690/2013	ARIOSVALDO BATISTA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
051607/2013	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	LANÇAMENTO
000092/2013	AURELINA BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
052461/2013	AURELINA DA SILVA SOUZA	REVISÃO
042915/2013	ARIVALDO NASCIMENTO MATOS	ALTERAÇÃO
028019/2013	AUGUSTO CESAR CARVALHO BONFIM	LANÇAMENTO
077147/2011	ALMERITA DOURADO MESQUITA	LANÇAMENTO
034863/2013	ANA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
051366/2013	ALISSON GRAMOSA DO NASCIMENTO	ALTERAÇÃO
022083/2013	AUGUSTO CESAR CARVALHO BONFIM	LANÇAMENTO
040008/2013	ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
034851/2013	ANTONIO DE PADUA SACRAMENTO	DESMEMBRAMENTO
044737/2013	ADRIANA ROSARIO R. GRANJA GATTO	LANÇAMENTO
044541/2013	ALFREDO MACEDO MANGUEIRA	CANCELAMENTO
044347/2013	ALMERITA DOURADO MESQUITA	LANÇAMENTO
052458/2013	AURINEA DE SOUZA	LANÇAMENTO
083613/2012	ALINALDO ARAUJO GUIMARÃES	LANÇAMENTO
025060/2013	ADAILTON DINIZ DOS SANTOS	LANÇAMENTO
068000/2012	ALICE MARIA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	LANÇAMENTO
050964/2013	HAMILTON MACHADO LOPES	ALTERAÇÃO
047643/2013	HILDEBERTO POZZI MALHEIROS	LOGRADOURO
036652/2013	ZELIA SAMPAIO DOMINGUEZ	DESMEMBRAMENTO
005438/2012	GILDASIO LEMOS RODRIGUES	IMPUGNAÇÃO
015566/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
081088/2012	SINDICO	REVISÃO
080743/2012	TATIANE SOUZA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
030208/2013	SINDICO	CANCELAMENTO
001644/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
014285/2013	SOCIEDADE MACONICA ÚNICA UNIÃO CARIDADE E ABRIGO	LANÇAMENTO
036335/2012	SINDICO	ALTERAÇÃO
029075/2013	SINDICO	CANCELAMENTO
075407/2011	SINDICO	ALTERAÇÃO
021263/2013	EDF. THEMIS	REVISÃO
007244/2011	SONIA MARIA MOREIRA M. FERNANDEZ	DESMEMBRAMENTO
028502/2013	COLIGRAÇA MARIA LIMA DA SILVA	LANÇAMENTO
049913/2013	DELTON DOS SANTOS GUIMARÃES	LANÇAMENTO
043759/2013	GISLENE FERREIRA DA SILVA	ALTERAÇÃO
034508/2013	GRACIA MARIA SANTANA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
020500/2013	GILSON NERES DOS SANTOS LIMA	DESMEMBRAMENTO
015360/2013	EDELZUITA DOS SANTOS DE JESUS	LANÇAMENTO
023992/2013	CASA DA FRATERNIDADE	ADMINISTRATIVO
048956/2013	FLAVIO SENTO - SÉ LEITE	LANÇAMENTO
041609/2013	FELICIANO BARBOSA SILVA	LANÇAMENTO
036706/2013	ELENICE DE JESUS CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
075082/2012	CLUBE DAS MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	ISENÇÃO
021377/2013	CARLOS ALBERTO HOHENFED	DESMEMBRAMENTO
048453/2013	CLAUDIA MOREIRA COSTA	ALTERAÇÃO
044890/2013	LUIZ CARLOS DE LIMA DAMASCENO	LANÇAMENTO
044763/2013	JORGE LUIZ DE JESUS	LANÇAMENTO
039978/2011	JOSE DA SILVA PAIXÃO RIBEIRO	LANÇAMENTO
015105/2013	EDVALDO MALHADO SILVA	DESMEMBRAMENTO
048287/2013	EDVALDO DO BONFIM	CANCELAMENTO
052769/2013	ELINEIDE VIEIRA DE MATOS FARIA	REVISÃO
048197/2013	ELISVALDO JESUS DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
050426/2013	EDILENE KELLER MENEZES SANTOS	ALTERAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
046321/2013	EZIO GOMES DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
051341/2013	VALDELICE LOPES DE OLIVEIRA S. CRUZ	ALTERAÇÃO
045379/2013	NILZA LIMA DE JESUS	LANÇAMENTO
034815/2013	NERINALDA PINHO DOS S. CORREIA	DESMEMBRAMENTO
007406/2013	NORCON SOCIEDADE NORDESTE DE CONSTRUÇÕES S/A	CANCELAMENTO
047999/2013	NILZETE DOS SANTOS COSTA	LANÇAMENTO
032355/2013	MANOEL POLICARPO CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
042094/2013	MARIANA OLIVEIRA CARNEIRO	ALTERAÇÃO
027076/2013	MANOEL DE JESUS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
021858/2013	MARINEIDE SOUZA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
044520/2013	MOISES SANTOS DE SANTANA	LANÇAMENTO
043899/2013	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
044613/2013	MOABE DE JESUS FRANÇA	LANÇAMENTO
035782/2013	MARINALVA DE JESUS MATOS	LANÇAMENTO
043729/2013	TAIRAN TELES DA CUNHA	LANÇAMENTO
029656/2013	TIAGO NERY	DESMEMBRAMENTO
081285/2010	TEREZINHA SILVA DE JESUS	LANÇAMENTO
049664/2013	SINDICO	REVISÃO
051374/2013	MARINALVA CONCEIÇÃO BARBOSA	LOGRADOURA
026249/2012	LUIZ LAZARO DA SILVA NOVAES	LANÇAMENTO
028433/2013	TICIANA ANDRADE M. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
046121/2013	SINDICO	FATOR CORREÇÃO
043917/2013	NILTON NUNES CARDOSO	LANÇAMENTO
048548/2013	SINDICO	REVISÃO
036578/2013	EDF. JAQUELINE	REVISÃO
045495/2013	CARLOS BONFIM BARBOSA	ALTERAÇÃO
059844/2012	ROSEMARY SILVA PONTES	DESMEMBRAMENTO
037956/2013	JOSIAS ALMEIDA BORGES	REVISÃO
038918/2013	JOSIDETE REIS CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
031149/2013	JAMES PEREIRA DAS NEVES	LANÇAMENTO
044658/2013	JUDITE ALVES DE SOUZA	LANÇAMENTO
050589/2013	JOSE CARLOS MODESTO	ALTERAÇÃO
042618/2013	JANETE ALMEIDA SILVA	DESMEMBRAMENTO
044264/2013	JAIME PEREIRA MARINHO	LANÇAMENTO
045325/2013	JOÃO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
038114/2013	JOSENILSON E. OS SANTOS	LANÇAMENTO
041366/2012	JAILTON NOGUEIRA SOUZA	ALTERAÇÃO
012318/2013	IVONILDA SANTOS MENEZES	ALTERAÇÃO
043432/2013	ISAURA RANULFO DOS REIS	REVISÃO
037292/2013	WALDEMAR DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
042865/2013	WILLIAM LOPES DE JESUS	LANÇAMENTO
047712/2013	VANUSA DA SILVA COSTA	ALTERAÇÃO
019444/2013	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
049276/2013	VALTELINO DA CONCEIÇÃO SOARES	LANÇAMENTO
078659/2011	ROBSON DOS SANTOS BITTENCOURT	TRANSFERENCIA
024341/2013	RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
043340/2013	RAIMUNDO NUNES DA SILVA	LANÇAMENTO
024017/2013	JAIME REIS	DESMEMBRAMENTO
037139/2013	SAULO DORIA MIRANDA	ALTERAÇÃO
046751/2013	LUCIANO RAUL PALMEIRA BULÇÃO	ALTERAÇÃO
050991/2013	SILVANA MARY CRUZ DOS SANTOS	REVISÃO
077122/2012	MARIA CELIA GOMES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
042607/2013	MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
042362/2013	MARIA DE ALMEIDA QUEIROZ	DESMEMBRAMENTO
077234/2012	LAUDELINO CONCEIÇÃO DOS REIS	REVISÃO
044253/2013	LORENA SANTOS ASSIS	LANÇAMENTO
049523/2013	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTANA	LANÇAMENTO
017760/2012	ROBERTO DO CARMO LIMA	DESMEMBRAMENTO
044891/2013	ROBSON GUEDES ALVES	LANÇAMENTO
075869/2012	REJANE CONCEIÇÃO A. DA CRUZ	LANÇAMENTO
034381/2013	RICARDO ALMEIDA SINAY NEVES	TRANSFERENCIA
051172/2013	RNB VIAGENS E TURISMO LTDA	ALTERAÇÃO
047652/2013	ROMILSON SILVA ALMEIDA	REVISÃO
019225/2013	PATRICIA MAGALHÃES DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
048313/2013	PERFIL PATRIMONIAL LTDA	LANÇAMENTO

Salvador, 22 de Outubro de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
037734/2011	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE SALVADOR	RECONHECIMENTO
017686/2013	MANOEL CEZAR CARNEIRO DE ALMEIDA	RESTITUIÇÃO

Salvador, 22 de Outubro de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO – SUCOM, em conformidade com o art. 8º, do Código de Polícia Administrativa (Lei nº. 5.503/1999), convoca as pessoas jurídicas listadas no site [www.sucom.salvador.ba.gov.br/](http://www.sucom.salvador.ba.gov.br/) (Serviços On-line, Recadastramento de TVL) para protocolarem solicitação de Termo de Viabilidade de Localização - TVL, por estarem exercendo suas atividades sem o devido licenciamento, de competência da SUCOM.

Os convocados deverão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acessar o site [www.sucom.salvador.ba.gov.br](http://www.sucom.salvador.ba.gov.br) (Serviços On-line, Abertura de Processo, Termo de Viabilidade de Localização (TVL)) da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO – SUCOM, e fazer a solicitação virtualmente.

O não comparecimento para a obtenção da referida licença poderá ensejar lavratura de auto de infração, com a conseqüente imposição de multa, além de interdição do estabelecimento, conforme previsto na legislação municipal em vigor.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser endereçados à SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Ed. Empresarial Thomé de Souza, CEP: 41.820-000 ou através do e-mail: [cadastramentotvl@salvador.ba.gov.br](mailto:cadastramentotvl@salvador.ba.gov.br)

**CONVITE**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, [www.sucom.ba.gov.br](http://www.sucom.ba.gov.br).

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/68258	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
023/2013/60290	A.A. BARRETO NUNES, IDIOMAS -ME
023/2013/68007	ABEP-ACADEMIA BAIANA DE ENSI. PESQ.E EXTENSÃO
023/2013/64131	AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO
023/2013/67723	ADELITA SOLANGE SANTANA DE SANTANA
023/2013/43350	ADRIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO 02698720514
023/2013/40359	ADRIANA FIGUEIREDO SANCHES QUARESMA
023/2013/56882	ADRIANA MARQUES DE SANTANA
023/2013/63005	ADRIANO DA COSTA MENDONÇA
023/2013/67744	ADRIANO MOTA DOS SANTOS ME
023/2013/30982	ALAS COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
023/2013/60981	ALBINO SANTOS DE JESUS
023/2013/57749	ALEX DA SILVA BONFIM 912.043.725-00
023/2013/7794370	ALEX TAMBONE REPRESENT. COM SERVÇ. EQUIPS MEDICOS-ME
023/2013/62692	ALIANÇA PIMENTEL GOMES COMERCIAL LTDA
023/2013/58709	ALIMASSA ALIMENTOS LTDA
023/2013/66475	ALINE MORAIS CARDOSO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/62571	ALINE VIVIANE REIS CORDEIRO
023/2013/58782	ALL FOOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
023/2013/66158	ALMA FOTO GALERIA LTDA
023/2013/58979	ANA PAULA DA SILVA MÔNACO MIRANDA
023/2013/64919	ANCLA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA
023/2013/59633	ANDERSON CLEITON ALMEIDA DA SILVA
023/2013/62248	ANDRE CARVALHO & CIA LTDA ME
023/2013/26398	ANDRE LUIS DOS SANTOS MOTA
023/2013/66142	ANDREA BORGES MONTEIRO
023/2013/31453	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
023/2013/62436	ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA - ME
023/2013/64647	ANTONIO CARLOS SANTANA SANTOS
023/2013/66556	ANTONIO CARLOS TAVARES GARCEZ JUNIOR
023/2013/31515	ANTONIO DOS SANTOS
023/2013/32137	ANTONIO SOUZA NEVES ME
023/2013/33493	ANTÔNIO ROBERTO CORDEIRO DE BARROS ME
023/2013/68010	ARAÚJO PNEUS LTDA
023/2013/43250	ARI FRANCO COM. E SERV. DE CONFECÇÕES LTDA
023/2013/57586	ARS NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINELIS FRIGORIFICOS LTDA
023/2013/64002	ART TOUR TRANSPORTES LTDA ME
023/2013/68009	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A
023/2013/66903	ASSOC.DE EDUC. E PROM SOCIAL DA PAR.S.B.J DOS MILAGRES
023/2013/58872	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÃ
023/2013/68049	ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DA OTORRINOLARINGOLOGIA DA B
023/2013/67396	ASSOCIAÇÃO DO LABORATORIO DE SISTEMA INTEGRAVEIS TECNOLÓGICO NORDESTE
023/2013/33836	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOCIAL AGAPE
023/2013/67772	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
023/2013/67801	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2013/63077	B B ALIMENTOS LTDA
023/2013/58789	BAHIA SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP
023/2013/60487	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
023/2013/59002	BALBINA DE ARAUJO
023/2013/60849	BANCO BRADESCO S/A
023/2013/67985	BANCO DO BRASIL S/A
023/2013/68080	BANCO DO BRASIL S/A
023/2013/63306	BANCO ITAU S/A
023/2013/63313	BANCO ITAU S/A
023/2013/63284	BANCO ITAU S/A
023/2013/63288	BANCO ITAU S/A
023/2013/63319	BANCO ITAU S/A (CD)
023/2013/63299	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/63321	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/66011	BAR ACONCHEGO
023/2013/28628	BARRETO GAS LTDA
023/2013/67354	BEIJING - COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA
023/2013/67159	BERNARDINO PEREIRA NUNES
023/2013/28438	BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
023/2013/65007	BRAZÃO COMÉRCIO E SERV. CELULAR LTDA ME
023/2013/60660	BRILHUS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
023/2013/62280	BRUNA DE ALVARENGA MUSSI SZABO
023/2012/44598	BRUNO VEIGA BRANDAO
023/2013/56631	BUFET E DOCERIA DOCE MAGIA LTDA
023/2013/66033	C A FLORES E PLANTAS LTDA
023/2013/56791	CAFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/68415	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
023/2013/65088	CAMILA BISPO DOS SANTOS 04334443559
023/2013/68433	CAMILO PEREIRA DE OLIVEIRA
023/2013/68315	CARLOS ANTONIO PIMENTEL

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/68316	CARLOS ANTONIO PIMENTEL
023/2013/57666	CARLOS GRACIANO DE OLIVEIRA 482.350.245-00
023/2013/66253	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
023/2013/66048	CARMEN SILVA HERMIDA ME
023/2013/66295	CAROLINA OLIVEIRA SOUZA
023/2013/66904	CAROLINE ROSE WICKS SANTANA
023/2013/68146	CASSIO FABRICIO DE FIGUEIREDO HABIB
023/2013/65943	CATIA CILENE DA SILVA MOTA 010.353.935-22
023/2013/59882	CATO - CLINICA DE ACIDENT. TRAUM. E ORTOPEDIA LTDA
023/2013/63172	CECILIA QUEIROZ CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME
023/2013/38518	CELSO QUEIROZ DIAS ME
023/2013/63509	CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOLÓGICA DA BAHIA
023/2013/67184	CHALE TROPICAL
023/2013/58429	CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/67243	CIA DA MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2013/68666	CINOPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA
023/2013/67993	CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/63043	CLS SERVIÇOS DE MARCENARIA LTDA ME
023/2013/67829	CLUBE BAHIANO DE TÊNIS
023/2013/62619	COBRA TECNOLOGIA S.A
023/2013/63315	CODEF - COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA
023/2013/43421	COLEGIO NOSSA SENHORA DA SOLEDADE
023/2013/68360	CONDOMINIO CALIFORNIA
023/2013/60764	CONDOMINIO CIVIL EULUZ/JHSF
023/2013/66589	CONDOMINIO EDF CIDADE DE BARBALHA
023/2013/68721	CONDOMINIO EDIFICIO FLORESTA TROPICAL
023/2013/62458	CONDOMINIO EDIFICIO RIO AMAZONAS
023/2013/27476	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
023/2013/57510	CONGREGAÇÃO EVANGELICA LUTERANA TRINDADE
023/2013/42684	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/66558	CONSÓRCIO MATARIPE
023/2013/68447	COOPERATIVA DE CAT.AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA
023/2013/58011	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
023/2013/40864	COSME DE ALMEIDA MATOS - ME
023/2013/66198	CRBS S/A CDD SALVADOR
023/2013/66207	CRBS S/A CDD SALVADOR
023/2013/65972	CRISTINA SOUSA LIMA
023/2013/66917	D AMORIM ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
023/2013/58166	DANIEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA
023/2013/66974	DEIL CONSTRUTORA LTDA
023/2013/60489	DELONILDO SANTOS DO ROSARIO
023/2013/67201	DENIVALDO ARAUJO
023/2013/68399	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.
023/2013/67473	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.
023/2013/37762	DIEGO SILVA DE SANTANA
023/2013/64126	DIMA AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/68030	DISK PAOZINHO DELICIA LTDA
023/2013/67778	DIVALDO CESAR STELLA
023/2013/68082	DMBC - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
023/2013/66137	DONOVAN SBANO ASSUNÇÃO
023/2013/64254	DSB ANDRADE LTDA ME
023/2013/66755	D'ART-BA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
023/2013/43366	E.M.S. CASA DE REPOUSO ALEGRIA DE VIVER
023/2013/30929	EBRAETEC - ESCOLA BRASILEIRA DE ENSINO TECNICO LTDA
023/2013/64125	ECOMMAX LOCKER SISTEMA DE SEG. ELETRÔNICA LTDA
023/2013/57845	EDIFICAÇÕES ITAIGARA S/A
023/2013/64529	EDILSON ALVES MOREIRA
023/2013/38503	EDILSON RIBEIRO DA VISITAÇÃO
023/2013/65649	EDIMAR ASSIS FRANCA 02696043590

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/59505	EDITORA MODERNA LTDA
023/2013/66302	EDIVANILDO GUEDES & CIA LTDA ME
023/2013/62871	EDMILSON ALMEIDA MACHADO 28846419553
023/2013/62474	EDONIAS FERREIRA ME
023/2013/38048	EDSON VAZQUEZ AMORIM
023/2013/37402	EDUARDO LIMA CONCEICAO
023/2013/66275	ELANE SOUSA COUTINHO
023/2013/39632	ELENALDO DE JESUS BARRETO - ME
023/2013/66865	ELIANE VIEIRA SOARES 672.846.987-72
023/2013/66309	ELIELTON BARTOLOMEU DIAS ALMEIDA 80617719500
023/2013/65188	ELIENE DOS SANTOS SILVA
023/2013/60179	ELZA DE CASTRO PAIM
023/2013/60099	EMPREENDIMENTOS CONCORDE LTDA
023/2013/7794349	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A
023/2013/66790	ENOIZIA PORTUGAL DA SILVA 462.682.605-97
023/2013/66308	ENSEADA SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/37655	ERALDO SILVA
023/2013/65593	EVOLUTION GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
023/2013/56742	EZIQUEL DE SANTANA
023/2013/42562	FABRICA DE BISCOITOS TUPY S/A [TUPY]
023/2013/69067	FAVECOL REVESTIMENTOS LTDA - ME
023/2013/61993	FERNANDO LOURENÇO DE JESUS SANTOS
023/2013/39119	FILAMENTOS E ARTEFATOS BOCA AZUL INDUSTRIA LTDA
023/2013/68277	FJF INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
023/2013/62501	FLAVIO MORBECK DIAS
023/2013/12923	FLEXCAR AUTO PEÇAS LTDA
023/2013/33491	FLORISVALDO AVELINO SILVA 13341049568
023/2013/64212	FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO
023/2013/63193	FRANCISCO DE ASSIS ALVES -ME
023/2013/68361	FRANCISCO LOPES DE ÁVILA
023/2013/68693	FRANCISCO MARTINS SANTOS
023/2013/66935	FREDSON SILVA OLIVEIRA 03912249563
023/2013/66526	FUNERARIA DOIS IRMAOS LTDA - ME
023/2013/68467	GABINETE PORTUGUES DE LEITURA
023/2013/66149	GABRIELA RAMOS DE AZEVEDO 95721304553
023/2013/39984	GABRIELLE GAMA LIMA COHIM RIBEIRO
023/2013/63334	GEAN BARRETO SANTOS ME
023/2013/42523	GEOVANE LOPES DA SILVA
023/2013/63340	GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS - ME
023/2013/66477	GERSON LUIZ BRASILENSE DE SIQUEIRA 029.995.578-84
023/2013/67740	GESIANE CARDOSO DOS SANTOS - ME
023/2013/34696	GILPEDRO OLIVEIRA PIMENTEL SOARES
023/2013/66329	GILVAN DE SÁ OLIVEIRA
023/2013/61139	GLEIDSON SANTANA PITON
023/2013/39715	GRACA LODGE SPE LTDA
023/2013/58412	GRACIELE BISPO OLIVEIRA VASCONCELOS
023/2013/67278	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
023/2013/67953	GRL ORG.DE COMB.LUBRIF.LTDA
023/2013/7794442	GRÃO DE TRIGO PADARIA E LANCHONETE LTDA
023/2013/60831	GUANAMBI EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA
023/2013/67882	GUDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/65636	GUTEMBERG DOS SANTOS
023/2013/60242	HAMILTON CALDAS SANTOS
023/2013/67881	HAPPY EVENTOS LTDA
023/2013/66390	HELIO ANDRADE SANTOS
023/2013/60828	HENRIQUE WENDELL SALES DE ABREU
023/2013/58318	HERCILIA JESUS DA CRUZ 10754555534
023/2013/26590	HESA 3 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/41808	HESA 62 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/68636	HI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
023/2013/63500	HI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
023/2013/33815	IBCA
023/2013/35910	IGOR GONÇALVES DUMAS
023/2013/58739	IGREJA BATISTA LIRIOS DO VALE
023/2013/59476	IGREJA EVANGELICA NAÇÕES PARA GLÓRIA DE DEUS
023/2013/62940	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
023/2013/33959	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR E JUSTIÇA
023/2013/67672	IMPERIAL MOTORES LTDA
023/2013/61049	IMPETROL COM. E IND. LTDA
023/2013/59201	INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA PONTE S/A
023/2013/66359	INFORPAPER VARIEDADES LTDA ME
023/2013/67646	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETTE
023/2013/66571	INTEGRAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
023/2013/59031	INTERCEMENT BRA SIL S.A.
023/2013/41149	IRMÃOS GODEIRO RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
023/2013/63294	ITAU UNIBANCO S.A
023/2013/63292	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/64566	IVANA SANTOS CERQUEIRA
023/2012/54105	J MACEDO S/A
023/2013/62323	J W COMERCIO LTDA
023/2013/58929	JACIARA REBOUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
023/2013/61708	JAILSON COUTO RIBEIRO
023/2013/62650	JAILTON DOS SANTOS
023/2013/31186	JAIME SILVA LIMA
023/2013/63295	JAIRO TRINDADE COSTA FILHO
023/2013/66291	JANICE RAIMUNDA SANTOS MAGALHÃES
023/2013/43388	JCN - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
023/2013/37460	JOAO PAULO BRUGNARA DA SILVEIRA
023/2013/65140	JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR EPP
023/2013/57378	JORGE DE SANTANA SILVA
023/2013/67836	JORGE LUIZ MARTINS LARANJEIRA
023/2013/7794250	JOSE DANTAS DIAS
023/2013/42307	JOSE EDUARDO PINHEIRO DE MATOS
023/2013/62062	JOSE MIRANDA DA HORA
023/2013/59801	JOSELITA DA SILVA BATISTA
023/2013/67143	JOSETE CONCEIÇÃO DE JESUS - ME
023/2013/67775	JOSÉ LUCIANO AZEVEDO DE AGUIAR E OUTRO
023/2013/63552	JOSÉ PAULO COSTA MARQUES
023/2013/56938	JOSÉ SANTOS
023/2012/60805	JSM COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2013/65755	JUAREZ WELLINGTON ANDRADE
023/2013/61433	JUSSARA FRANÇA ROCHA
023/2013/31212	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2013/64800	KARLA PEREIRA GOMES DE LIMA
023/2013/58320	KARLICHE CERQUEIRA BITENCOURT 96348658520
023/2013/63192	LAIS DE SOUZA REZENDE
023/2013/59410	LANCHONETE CANTINHO DE MINAS LTDA ME
023/2013/60667	LAUDELINO DE JESUS 14961393568
023/2013/66361	LCS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS 067.889.024-29
023/2013/67317	LEANDRO VINICIUS SILVA CALHEIRA 02454315513
023/2013/40716	LEMONS METALÚRGICA LTDA
023/2013/62627	LEONARDO GARRIDO GESTEIRA
023/2013/66853	LEONARDO JOSE DOS SANTOS
023/2013/61546	LIDER MEDICAL REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
023/2013/66568	LIGUE TUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
023/2013/63410	LILITO COMÉRCIO DE DOCES LTDA
023/2013/64163	LMP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
023/2013/60437	LOJAO DE SERVICOS EIRELI - ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/68583	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/68579	LOJAS INSINUANTE MOVEIS LTDA
023/2013/63188	LOJAS RENNER S.A.
023/2013/67520	LON ANTHONY BOVE
023/2013/64903	LRF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
023/2013/66858	LUBECA-COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.EPP
023/2013/60287	LUCIANA COSTA ELEUTERIO DE SOUZA 54854865504
023/2013/64515	LUCILEIDE SOUZA SANTOS
023/2013/67220	LUIS ANTONIO CHAVES MAGALHAES - EPP
023/2013/61532	LUIS EDUARDO RAMALHO CORREA 006.157.565-81
023/2013/66130	LUIS ROBÉRIO EVANGELISTA 04974380389
023/2013/68147	LUNA INCORPORADORA LTDA
023/2013/66797	MADSON CABRAL SALES DE SOUZA
023/2013/66859	MAGAZINE LUIZA S/A
023/2013/65834	MAILA MAIA CORREIA
023/2013/63128	MAIS M PROJETOS CULTURAIS LTDA
023/2013/42103	MAKRO ATACADISTA S/A
023/2013/30813	MANOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA
023/2013/66299	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
023/2013/59577	MARCELINO SANTOS GARRIDO
023/2013/66424	MARCIO ALBUQUERQUE MARTINS
023/2013/67955	MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS COMÉRCIO DE GÁS
023/2013/41043	MARCOS FREITAS AVELINO
023/2013/28413	MARCOS OLIVEIRA BARRETO
023/2013/7794388	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
023/2013/40340	MARIA DA SILVA PIEDADE 67298990500
023/2013/67940	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CRUZ
023/2013/43021	MARIA DE LOURDES SANTOS PEIXOTO
023/2013/62832	MARIA HELENA AFFONSO DE CARVALHO
023/2013/66183	MARIA LUCIA DA CRUZ SANTIAGO 68434138549
023/2013/66292	MARIJANE NERY VASCONCELLOS 77401867400
023/2013/64941	MARINHO SANTOS TRANSPORTES E EXCURSÕES LTDA
023/2013/57405	MARINICE SILVA NUNES
023/2013/68729	MARIO CESAR PINTO MARINHO
023/2013/66162	MARLENE BULCAO FERREIRA
023/2013/41969	MARQUES ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
023/2013/66662	MASANI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (CD)
023/2013/61224	MAURICIO SANTOS PEREIRA
023/2013/58539	MERCADINHO DS COMERCIO E REP LTDA
023/2013/42547	MICHELE PEREIRA ALMEIDA 01650639554
023/2013/63670	MIDIA PUBLICIDADE LTDA
023/2013/56733	MILEN DA CRUZ MENEZES
023/2013/58414	MIRIAM CRUZ DO ESPIRITO SANTO
023/2013/62873	MONTERREY DO BRASIL COM. DE SORVERTES LTDA ME
023/2013/68296	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
023/2013/57182	MÁRCIO MEIRELLES BRAGA
023/2013/60617	NADJA RODRIGUES DA COSTA 49472712568
023/2013/62514	NAFLA COMERCIAL LTDA ME
023/2013/66710	NAILTON SOUZA DO CARMO
023/2013/66707	NAILTON SOUZA DO CARMO
023/2013/56896	NATANAL SOUZA SANTOS
023/2013/56823	NELSON CORDEIRO MARTINEZ GONZALEZ
023/2013/57292	NERI JOSÉ MOLINERO
023/2013/42857	NIVALDO SANTANA BISPO 34456198591
023/2013/66887	NOGA FERNANDES BARBOZA
023/2013/64646	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2013/36421	OMNI ESTACIONAMENTOS DO NORDESTE LTDA
023/2013/40734	ORENILDO BONFIM DE SOUZA
023/2013/66453	OSVALDO SILVA DOS SANTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/7794284	OZAWA FLORES LTDA - ME
023/2013/41377	P2F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/67815	PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
023/2013/67793	PAES MENDONÇA
023/2013/42054	PANIFICADORA E MERCEARIA J.C.
023/2013/56776	PARKING CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
023/2013/42631	PARQUE EOLICO BABILONIA LTDA
023/2013/62628	PATRICIA SAMPAIO DA SILVA
023/2013/41511	PATRIMONIAL LARANJEIRA LTDA
023/2013/62843	PAULO HENRIQUE LEITÃO LOPES-ME
023/2013/63841	PEDRO ALVES DE SOUZA FILHO
023/2013/61542	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA
023/2013/65595	PERFITA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
023/2013/30822	PETELECO CAR RENOVADORA DE VEICULOS LTDA
023/2013/21206	PICANHAS EVENTOS LTDA
023/2013/61836	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2013/67887	PORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
023/2013/61584	PORTUGAL TELECOM INOVAÇÃO BRASIL LTDA
023/2013/58427	POUSADA CÉU AZUL LTDA
023/2013/67628	PREV ORAL CENTRO ODONTOLOGICO LTDA - ME
023/2013/57978	PRISMA COMERCIAL DE PRESENTES LTDA
023/2013/66992	RAFAEL LIMA BANDEIRA
023/2013/57305	RAFFAELLA GATTO BELLUCCI
023/2013/18636	RAINUNDO LUIS FERREIRA DA SILVA
023/2013/64528	RBLM ENGENHARIA LTDA - EPP
023/2013/38802	REI DOS SALGADOS 79161910597
023/2013/65719	REINALDO SANTOS FERREIRA
023/2013/60983	REINALDO SOARES DE GOES
023/2013/68485	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2013/39851	RESTAURANTE E LANCHONETE DELÍCIAS DE SINHÁ LTDA
023/2013/14844	RESTAURANTE E LANCHONETE O PALADAR DA DIDI LTDA
023/2013/65914	RESTAURANTE PORTO DO MOREIRA LTDA
023/2013/68665	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A
023/2013/66150	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 815.717.205-53
023/2013/39092	RILSON SOARES DA CONCEIÇÃO
023/2013/62676	ROBERTO CARLOS DOS ANJOS
023/2013/58833	ROBERTO CARLOS SOARES DA CRUZ
023/2013/66520	ROBSON DE JESUS SILVA
023/2013/64554	ROBSON LOPES DA SILVA
023/2013/66531	RODRIGO CRUZ REVERENDO
023/2013/63768	RODRIGO TANNUS DA CONCEIÇÃO
023/2013/42528	ROGERIA ANDRADE FRAGA DOS SANTOS
023/2013/65306	ROGERIO SANTOS DA ASSUNÇÃO
023/2013/40835	RONALDO OLIVEIRA DE ANDRADE 02691913562
023/2013/65899	ROQUE PEREIRA DA SILVA
023/2013/57980	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA 900.152.905-49
023/2013/60601	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA
023/2013/60270	ROSANGELA DOS SANTOS REIS 67848095568
023/2013/33137	ROSENILDA DE MOURA FONSECA
023/2013/66404	ROSIMEIRE FERREIRA ANDRADE
023/2013/66442	RUBRASIL LOGISTICA LTDA ME
023/2013/67651	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
023/2013/43451	SALVADORLUB FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
023/2013/63270	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS NOVAIS
023/2013/63542	SANTANA MARTINS E CIA LTDA
023/2013/64742	SANTOS E MAYNARD LTDA ME
023/2013/66220	SCMF CD CORRETORA DE SEGUROS LTDA
023/2013/65657	SEC GÁS LTDA
023/2013/66407	SERCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/64791	SERGIO AUGUSTO DE MORAES BARRETO
023/2013/68773	SERGIO SHINYITI FURQUIM NISHIDA
023/2013/67321	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/24678	SERTENGE DAN-HEBERT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2012/64003	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
023/2013/63134	SEVERINO BORBA DE OLIVEIRA
023/2013/66174	SGSA XONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO EIRELI
023/2013/66961	SHIRLEI DE JESUS SANTOS
023/2013/64281	SILVERLANE BARBOSA DE OLIVEIRA
023/2013/64820	SINVAL PEPE BISPO 79218067591
023/2013/66714	SOLANGE MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS 59256354500
023/2013/66159	SOLID COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME
023/2013/42843	SORAIA DE ARAÚJO CORREIA LAMAN 51374900591
023/2013/62510	SOUZA & AQUINO LTDA - ME
023/2013/66480	STAR AMBIENTAL LTDA
023/2013/64377	SUZANE FREITAS ORGE
023/2013/37458	SUZETE LIMA DE OLIVEIRA LEAL
023/2013/57439	TECNOQUADROS TECNOLOGIA EM QUADROS ELÉTRICOS LTDA
023/2013/64595	TERRAZZO SAN LAZZARO EMPREENDIMENTO SPE LTDA
023/2013/63749	THIAGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
023/2013/61802	THOMAS KNEBEL VIEIRA DE SOUZA
023/2013/66758	TINTAÇO INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TINTAS
023/2013/66503	TORMEL TORNEARIA E MECANICA LTDA
023/2013/67904	TRANSID TRANSPORTES LTDA-ME
023/2013/65621	TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA
023/2013/63888	TSS DOCES, SALGADOS E CONGELADOS LTDA ME
023/2013/67514	TUPER S/A
023/2013/66514	UBIRAJARA ROBERTO FREIRE NETO
023/2013/67441	UCI-ORIENT LTDA
023/2013/67062	ULTRA SOM S/S
023/2013/68421	ULYSSES BASTOS MACIEL
023/2013/68426	ULYSSES BASTOS MACIEL
023/2013/64969	UPDATE INFORMÁTICA LTDA
023/2013/64599	URSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/67719	V10 REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2013/31409	VALDECY DOCES LTDA - ME
023/2013/66948	VALDSON DIAS DE MENDONCA 83147594572
023/2013/43463	VALNIZIA BATISTA DOS SANTOS REIS 45862389504
023/2013/65250	VANCEL - RESTAURANTE SABOR DE CASA LTDA
023/2013/66483	VANESSA BARBOSA DANTAS
023/2013/35735	VANILDA SILVA
023/2013/68533	VENTAX COMERCIO DE VENTILADORES E MOVEIS LTDA - ME
023/2013/25351	VENTO EM POPA COMES E BEBES LTDA
023/2013/63303	VERENA LIMA MARQUES
023/2013/63738	VIDRAÇARIA SEGURO VIDROS ESPECIAIS LTDA
023/2013/60933	VILANDRE CONFECOES LTDA - ME
023/2013/43308	VILMA DA CRUZ SILVA RAMOS
023/2013/62687	VIVIANE GONCALVES DE ALMEIDA SOUZA ME
023/2013/67601	WB INTERMEDIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/41596	WEBERSON RODRIGUES DE LIMA 84607653500
023/2013/36417	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/32078	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/66260	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/68292	WESLEY VASCONCELOS ESTEVES DE JESUS
023/2013/66357	ZENITH SANTOS SILVA ME
023/2013/60203	ÁVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 04 de Novembro de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## ATENDIMENTO MÉDICO

**Centro de Saúde das Barreiras é entregue reformado**

A unidade, sem obras há 19 anos, vai realizar uma média de 600 consultas por mês

O Centro de Saúde das Barreiras, em Tancredo Neves, foi entregue reformado à comunidade, ontem, pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves. A unidade foi inaugurada em 1994 e municipalizada quatro anos depois, sendo que há 19 anos não passava por nenhum tipo de intervenção na infraestrutura. Apesar de pequeno, com dois consultórios, um médico e atendimentos em enfermagem e assistência social, o centro vai realizar uma média de 600 consultas por mês.

O prefeito afirmou, durante a solenidade, que a situação do centro

de saúde era parecida com as demais unidades da rede, que possuía algumas estruturas sem melhorias há cerca de quatro anos. “No começo da gestão, vimos que nossas unidades estavam em estado deplorável e, por isso, decidimos que a recuperação desses espaços seria uma prioridade. Vamos ter, até antes da metade do ano que vem, 70% da nossa rede reformada ou em reforma, nos concentrando nos bairros onde as pessoas mais precisam dos serviços públicos”, afirmou Neto.

O secretário José Antônio Rodrigues Alves anunciou outros inves-

timentos para a unidade, como a implantação do Programa Saúde da Família. Além disso, informou que a Unidade de Saúde da Família (USF) que fica a cerca de 200 metros de distância do centro será reformada e ampliada. “Com essas iniciativas, será possível reorganizar a assistência à saúde na região. Transformaremos esse posto básico em uma USF, com toda sua estrutura e agentes comunitários. A Unidade de Barreiras, próxima daqui, também será totalmente reformada e contará com duas equipes. Com isso, teremos 100% de cobertura de Saúde da Família, algo inédito na região”, considerou o secretário.

**OUTRAS AÇÕES**

O prefeito anunciou que vai solicitar à Secretaria Municipal da Educação (Smed) que elabore projeto para construção de uma escola voltada para o Ensino Infantil, numa área já apontada por moradores da região. Também informou que vai solicitar à Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) a inclusão do bairro na programação da Operação Tapa-buraco, para que seja possível requalificar a malha viária de ruas com grande movimentação de pessoas e veículos.

RICARDO RABELLO

**TREINAMENTO**

O método utilizado pelos salva-vidas é simples e exige menor força no resgate de vítimas, evitando assim lesões como torções e hematomas

**Técnica pioneira é utilizada em salvamentos pela Salvamar**

Noções de jiu jitsu são aplicadas por exigir menor força no resgate de vítimas de afogamento

Um novo modo de salvamento em água foi implementado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo de Salvador (Salvamar), com utilização de técnicas de jiu jitsu. Há dois anos, salva-vidas passam por treinamentos constantes ministrados pelo professor e salva-vidas Jou Oliveira, idealizador do novo procedimento junto com outros quatro colegas. O método, pioneiro, é simples e exige menor força no resgate de vítimas, evitando assim lesões como torções e hematomas.

A utilização do jiu jitsu como forma de socorro já foi, inclusive, procurada por outras cidades que querem utilizar a técnica em praias e piscinas. De acordo com Washington Souza, salva-vidas há 24 anos, eles trabalham constantemente também com outras atividades de aperfeiçoamento. Estes treinamentos acontecem entre os meses de março e outubro, considerados de baixa estação, preparando-se para o período de maior frequência das praias, que vai de novembro a fevereiro. Ele conta que já

aconteceu de resgatar a vítima e o equipamento quebrar, precisando utilizar as técnicas do Jiu Jitsu adaptadas para a água.

O tipo de procedimento só começou a ser posto em prática após reuniões e estudos, utilizando diferentes peças da arte marcial japonesa em treinos dentro e fora da piscina, localizada na sede da Salvamar, em Patamares. No início, houve resistência por parte de alguns colegas por ser uma técnica diferente, mas depois todos concor-

daram com a novidade. Quanto às dificuldades, Souza aponta que só houve pontos positivos, que enriqueceram ainda mais o trabalho dos socorristas.

A base da técnica é aprendida em uma semana. Mesmo aqueles que não têm noção do Jiu Jitsu aprendem com facilidade. Além disso, Souza lembra que o uso do equipamento é imprescindível, e que o método apenas auxilia na hora de resgatar a vítima, principalmente se o mar estiver agitado.